



SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 05/2025

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, no uso da competência que lhe é atribuída na alínea a) do nº 1 do art.º 13º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do art.º 19 do Regimento, estabelece a seguinte **ORDEM DO DIA**, para a **Sessão Ordinária de 28 de abril de 2025**, pelas **21:30 horas**, que será realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pontével, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Ponto: Apreciação da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, acerca das atividades exercidas por si e pela Junta e análise da Situação Financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro. **(para conhecimento);**

2º Ponto: Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de contas 2024 da Junta de Freguesia, conforme alínea b) do nº 1 art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro. **(para deliberação);**

3º Ponto: Apreciação do inventário dos bens, alínea b) do nº 1 art.º 9º da lei nº 75/13 de 12 setembro. **(para conhecimento).**

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da freguesia na internet: www.if-pontevel.pt

Assembleia de Freguesia de Pontével, 16 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira